



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 093/2022 – CM/FA.
ASSUNTO: Utilidade Pública.
AUTORIA: Ver. Arly Manoel.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade de disponibilizar uma guarda e proceder com a iluminação do Cemitério Municipal.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Majorri Santiago**, a necessidade de disponibilizar uma guarda e proceder com a iluminação do Cemitério Municipal. Vale destacar que o atendimento é de extrema importância tanto para evitar o vandalismo e possibilitar o sepultamento durante o período noturno.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2022.

ARLY MANOEL DA SILVA
Vereador MDB

CLEUDIMAR DIAS DOS SANTOS
Vereador PSDB

